

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023 CHAMAMENTO 06

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2023, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AJUDANTE GERAL

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4337	ELZA BATISTA REIS	295763267	29º
4751	ANANDA HERIKA SANTOS KOPPE	577465132	30º
7844	JESSICA MONIQUE CHAVEZ	07757062939	31º
5966	NADDINI SILVA GODOY NUNES	522350276	32º
5654	SÔNIA MARA SERAFIM	221380930	33º

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11101	LUCINALDO MORAES TEIXEIRA	532940817	7º

INSTRUTOR DE PRÁTICAS DESPORTIVAS

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4756	FILIPE PERETTI DUARTE	307020988	5º

MÉDICO GENERALISTA ESF/PSF

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
-------	------	----	---------------

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

10280	NATHALIA TARARAM ZANETTI	840366	11º
11290	YISEL PÉREZ PIMENTEL	G009247F	12º
8839	PÂMELLA REDIGOLO DE AGUIAR NEVES	272237450	13º
4728	CARLA RODRIGUES DA SILVA	392970296	14º

MÉDICO PEDIATRA

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11689	FERNANDO REIS MAREGA	12578937	8º
6579	ALINE PADRON MOUTINHO	608419266	9º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
8062	AURINA GONÇALVES BRANCO	358894451	15º
9491	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA AGUILAR	352832630	16º
11810	ALDENIRA BARBOZA DE FARIAS SANTOS	38757038	17º
11628	EMERSON FERREIRA DE ARAUJO	55686492	18º
4469	SANDRA BELARMINO DA SILVA	246623731	19º

Carapicuíba, 26 de julho de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal